



Indicação Nº 9953/2026

SÚMULA: INDICO ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy para que seja realizada uma vistoria da Defesa Civil no imóvel localizado na Rua Lazar Segal, nº 70, Jardim Ruth, em razão de vazamento de esgoto proveniente de imóvel vizinho, para verificar eventual risco de desabamento e, constatado risco iminente, adoção das medidas de segurança cabíveis, inclusive interdição do imóvel, se necessário.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que seja realizada uma vistoria da Defesa Civil no imóvel localizado na Rua Lazar Segal, nº 70, Jardim Ruth, em razão de vazamento de esgoto proveniente de imóvel vizinho, para verificar eventual risco de desabamento e, constatado risco iminente, adoção das medidas de segurança cabíveis, inclusive interdição do imóvel, se necessário.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente Indicação se faz necessária em razão da situação enfrentada por duas famílias que residem no imóvel localizado na Rua Lazar Segal, nº 70, Jardim Ruth, Itapevi-SP, as quais vêm sofrendo com problemas relacionados ao esgoto que está atingindo o imóvel.





Os moradores relatam que estão com receio de que a situação possa ocasionar o desabamento do muro ou até mesmo comprometer a segurança da própria residência, razão pela qual necessitam de uma vistoria técnica urgente da Defesa Civil, para verificar se existe risco iminente e orientar as famílias sobre as providências e medidas de segurança que deverão ser adotadas.

Diante dessa situação, é necessária a adoção das providências cabíveis para solucionar o problema do vazamento, bem como a realização de **vistoria pela Defesa Civil** para verificar se a residência apresenta **risco de desabamento ou perigo iminente aos moradores** em decorrência da situação existente.

Além dos riscos estruturais, o problema tem causado forte mau cheiro e condições inadequadas para os moradores, comprometendo a salubridade do ambiente e a qualidade de vida das famílias.

Caso seja constatada pela Defesa Civil a existência de risco iminente, solicita-se que sejam adotadas as medidas de segurança necessárias, inclusive **a interdição do imóvel, se for o caso**, até que a situação seja devidamente resolvida e o local ofereça condições seguras aos moradores.

A medida tem caráter preventivo e busca evitar que a situação existente possa colocar em risco a integridade física dos moradores da residência.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9XXV0BSGSM2M7DMF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9XXV-0BSG-SM2M-7DMF

